



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I - Requer informações detalhadas acerca da constante queima de lâmpadas da iluminação pública:

- a) Qual o motivo das lâmpadas da iluminação pública estarem queimando com tanta frequência, mesmo após a troca;**
- b) Se há registro de falhas na rede elétrica, como variação de tensão, sobrecarga ou problemas na instalação;**
- c) Qual a marca, modelo e especificação técnica das lâmpadas que estão sendo utilizadas atualmente;**
- d) Se as lâmpadas adquiridas atendem às normas técnicas exigidas pelos órgãos competentes;**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, pois, como representante da população e no cumprimento do dever de fiscalização, é imprescindível esclarecer tais informações de forma oficial. Além disso, o vereador tem sido constantemente procurado pela população em busca de esclarecimentos sobre este assunto, reforçando a necessidade de garantir transparência na gestão pública e assegurar o respeito aos princípios da legalidade e da publicidade.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 19 de janeiro de 2026.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Tabapuã-SP, 02 de Março de 2026

Ofício nº. 035/2026

Ref. Requerimento nº 003/2026

Em atendimento ao Requerimento nº. 003, de 19 de Janeiro de 2026 de autoria de Vossa Excelência, informamos que o padrão de durabilidade das lâmpadas é de aproximadamente 03 a 06 seis meses e que as mesmas vem apresentando este período de durabilidade.

Quanto ao questionamento de registros de falhas na rede elétrica e demais problemas, confirmamos a veracidade dos fatos. O município de Tabapuã tem enfrentado, de forma recorrente e por tempo considerável, graves problemas no fornecimento de energia elétrica, caracterizados por **oscilações repentinas de tensão, sobrecargas e sequências de quedas de energia**, que afetam residências, comércios e a própria infraestrutura pública.

Ciente de sua responsabilidade e dos transtornos gerados à população, a Prefeitura Municipal tem atuado de forma incisiva na busca por soluções. Foram realizadas **intensas reuniões com a concessionária Energisa** e seus responsáveis técnicos, nas quais cobramos, de maneira enfática, a regularização e a melhoria dos serviços prestados. Adicionalmente, como medida preventiva, promovemos a poda e a limpeza de árvores próximas às redes de distribuição, a fim de mitigar riscos. Contudo, apesar de nossos esforços, os problemas persistem, demonstrando a insuficiência das ações corretivas por parte da concessionária.

Diante da continuidade do cenário, esta Prefeitura tem orientado ativamente os munícipes que sofrem com as constantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

falhas na rede elétrica a **formalizarem suas reclamações diretamente com a Energisa**, por meio do canal de atendimento 0800, e a **registrarem o número de protocolo**. Solicitamos que esses protocolos sejam encaminhados à Prefeitura para que possamos consolidar o volume de queixas e apresentá-las formalmente à concessionária, robustecendo nossa cobrança por providências.

Informamos, ainda, que nosso corpo jurídico está **analisando a viabilidade de uma ação judicial em face da concessionária**, visando garantir não apenas a adequada prestação do serviço, mas também o ressarcimento pelos prejuízos causados à municipalidade e aos cidadãos. A queima constante de lâmpadas da iluminação pública, bem como de aparelhos de particulares, é, em muitos casos, consequência direta dessa instabilidade.

Por fim, em resposta ao questionamento específico, esclarecemos que as lâmpadas adquiridas pela administração municipal **atendem a todas as normas técnicas exigidas pelos órgãos competentes**. As especificações do material utilizado são: **SOD TUB F40 - 100W**.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


ADILSON OLÍVIO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP	
Protocolo nº	0
RECEBEMOS este documento	
Em	03/03/26 Horas 15:38
Sabrina H. Reste	

Sabrina Hernandes Reste
RG: 54.628.925-3

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO MARCOS DOMINGUES
DD. Vereador da Câmara Municipal de Tabapuã - SP.